EMENDA ADITIVA N. 0 018 / 2020
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2019

Acrescenta parágrafos aos artigos 110 e 117 do Projeto de Resolução nº 29/2019, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica acrescentado parágrafos aos artigos 110 e 117 do Projeto de Resolução nº 29/2019, com a seguinte redação:

Art 110......
.....

§ 7º É facultado ao Presidente da sessão, de ofício ou a requerimento de qualquer Vereador, adiar o Grande Expediente para sessão extraordinária já convocada, quando ambas ocorrerem no mesmo dia ou para sessão ordinária seguinte.
.....
.....

Art 117......
.....

§ 3º Na hipótese do art. 110, §7º, não se aplica o disposto no § 2º deste artigo, especificamente para a ocorrência do Grande Expediente.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE 10 DE 2020.

06 OUT 2020
13 h 16

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aprimorar a nova proposta de Regimento Interno, a fim de dar celeridade aos trabalhos do Plenário, permitindo que o Grande Expediente seja deslocado para sessão extraordinária, quando esta ocorrer no mesmo dia da sessão ordinária.